



SECRETARIA DE CIDADANIA

Secretário: Leandro Izidoro Pereira

ATOS DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO SECID "P" Nº 013 DE 24 DE JULHO DE 2024.

Delega competência para ordenação de despesa e demais atos de gestão orçamentária, da Secretaria Especial de Cidadania, na forma que menciona.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Fica delegada competência a ALEXANDRE DA COSTA PEIXOTO, Subsecretário, matrícula 60/361.263-7, para ordenar a realização de despesas da Secretaria Especial de Cidadania - SECID, nos limites das dotações consignadas, bem como para praticar, em obediência à legislação vigente, todos os atos de gestão orçamentária necessários à execução dos programas de trabalho, da Lei Orçamentária em vigor.

Art. 2º As despesas e demais atos de gestão orçamentária a que se refere o Caput deste artigo observarão especialmente as normas do Decreto nº 3.221/81 (RGCAF).

Art. 3º Será dado conhecimento do presente ato ao Tribunal de Contas do Município e a Controladoria Geral do Município, nos termos do parágrafo 2º do Art. 603 do RGCAF.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 01/07/2024

PROCESSO 24/000.041/2021 - Autorizo o apostilamento do Termo de Contrato nº 002/2021, a favor da CS BRASIL FROTAS LTDA, no valor total de R\$ 5.433,89 (cinco mil quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos), em virtude do pleito de repactuação contratual, a contar de 02/01/2024, com fundamento no art. 65 II "d" da Lei 8.666/93.

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO METROPOLITANA

Secretário: Luis Antonio Silva dos Santos

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 25/07/2024

EIM-PRO-2024/00031- APOSTILA N.º 01/2024 ao Contrato 05/2024. Pela presente, em conformidade com o disposto no Art. 135, inciso II, § 6º, da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, considerando a nova convenção coletiva de trabalho 2024/2025 do SINDICATO DAS EMP ASSEIO E CONS EST DO RIO DE JANEIRO, homologada em 07/05/2024, tendo como data-base 01/03/2024, registrada no M.T.E através do nº RJ001023/2024, que consta às fls. 280-310 do processo EIM-PRO-2024/00031, faz-se o registro para que passe a constar na CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR, do Termo de Contrato de Prestação de Serviços de Apoio Operacional nº 05/2024, o valor total de R\$ 93.183,18 (noventa e três mil cento e oitenta e três reais e dezoto centavos), correspondendo a despesa nos meses de Junho a Dezembro de 2024 no valor mensal de R\$ 7.735,08 (sete mil, setecentos e trinta e cinco reais e oito centavos) e nos meses de Janeiro e Fevereiro do ano de 2025, o valor mensal de R\$ 7.916,19 (sete mil, novecentos e dezesseis reais e deznoventa centavos), em favor da empresa MINUTA COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA.

CONTROLADORIA GERAL

Titular: Gustavo de Avellar Bramili
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904
E-mail: gabinete.cgm@rio.rj.gov.br

DESPACHO DO CONTROLADOR GERAL EXPEDIENTE DE 25/07/2024

CGM-PRO-2024/253 - AUTORIZO a despesa com a inscrição de 02 (duas) servidoras no II Seminário Nacional de Governança em Gestão de Pessoas para Administração Pública, com fulcro no Artigo 74, inciso III, "f", da Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Rio nº 50.797/2022, esclarecendo que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO PORTARIA "P" CG/SUBCOR/CTCIA Nº 058 DE 25 DE JULHO DE 2024

A COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CGM nº 1746/2021 e com fulcro no artigo 1º, inciso I, conforme apurado no processo administrativo disciplinar de nº 07/02/000.352/2023, pela Quarta CPI.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o servidor MARCIA ROCHA ALEXANDRE, Agente de Educação Infantil, matrícula nº 255.405-3, do Quadro Permanente, nos termos do inciso I, do artigo 60 da Lei nº 94/79, combinado com o parágrafo único do artigo 204 da mesma Lei.

Ano XXXVIII • Nº 89 • Rio de Janeiro 58 Sexta-feira, 26 de Julho de 2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 26 de Julho de 2024 às 4:00:26 Código de Autenticação: ac2cfd59

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DESPACHO DA COORDENADORA (EXPEDIENTE 25/07/2024)

07/006.157/2021 - Aprovo o parecer exarado pela Assessoria Técnica desta Coordenadoria, consoante o apurado pela 1ª CPI, e, com fulcro no artigo 1º, inciso XI, da Resolução CGM nº 1746/2021, decido arquivar o presente inquérito administrativo, ficando, ainda, resguardado à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

07/01/000.637/2021 - De acordo. Em conformidade com o disposto no artigo 1º, inciso IV da Resolução CGM nº 1746/2021, DECIDO PELA SUSTAÇÃO DO SOBRESTAMENTO do presente feito, tendo em vista a proposta da Quinta CPI.

09/61/000.679/2022 - Onde se lê, 1ª CPI. Leia-se, 8ª CPI.
(Republicado por ter saído com incorreção no DO Rio de 25/07/2024)

PROCURADORIA GERAL

Titular: Daniel Bucar Cervasio
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

ATO DO PROCURADOR GERAL (*)RESOLUÇÃO PGM Nº 1213, DE 24 DE JULHO DE 2024.

Designa a Banca Examinadora do 44º Exame de Seleção de Estágio forense da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e da Procuradoria da Câmara do Município do Rio de Janeiro.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Banca Examinadora do 44º Exame de Seleção de Estágio forense, composta pelos seguintes Procuradores do Município:

PRESIDENTE:

DRA. AÍCIA FERNANDES CORREIA

MEMBROS:

DRA. ANA PAULA BUONOMO MACHADO

DR. BERNARDO MOREIRA GUEDES

DRA. FERNANDA GONSALVES

DR. MARTINHO NEVES MIRANDA

DRA. PAULA ROCHA DE MELLO

DR. RODRIGO HENRIQUE LUIZ CORRÊA

DR. VICTOR WILLCOX DE SOUZA RANCANO ROSA

DR. VINÍCIUS MAGALHÃES GONÇALVES

Art. 2º Fica designada a servidora Katia Gomes Pericles Faria, matrícula 12/301.145-9 para secretariar o trabalho da Banca Examinadora.

Art. 3º Esta publicação entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL BUCAR CERVASIO

* Omitido no DO de 25.07.2024

ATO DO PROCURADOR GERAL RESOLUÇÃO "P" Nº 101 DE 25 DE JULHO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e nos termos do Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011,

RESOLVE:

Designar, nos termos do Decreto 51.629/2022, os servidores abaixo relacionados, para acompanhamento da execução e atestação dos documentos fiscais relativos a seguinte contratação,

Contrato nº 172/2024 - Processo PGM-PRO-2022/01316 - A. D. MARCONDES LTDA.

Fiscais Administrativos:

Ana Maria Lautenschlager Aragão - Assistente II, matrícula: 60/123.571-2; e-mail: anamaira.aragao@procuradoria.rio; tel.: (61) 3322-5088

Diogo Lopes de Barbosa Leite - Procurador do Município, 11/277.649-0; e-mail: diogo.leite@procuradoria.rio; tel.: (61) 3322-5088

Fernando Mantovani Marciano - Assistente I, matrícula: 60/343.865-2; e-mail: fernando.narciano@procuradoria.rio; tel.: (61) 3322-5088

Caber-lhes-á atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, nos termos do Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

ATO DO PROCURADOR GERAL RESOLUÇÃO "P" Nº 102 DE 25 DE JULHO DE 2024

Altera a Resolução "P" nº 097 de 03/07/2024, a contar da data da publicação desta resolução.

O PROCURADOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e nos termos do Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011,



Autenticado digitalmente por VIVIANI SANTOS DA SILVA - 29/07/2024 às 08:38:28.
Documento Nº: 6824867.53522450-1738 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=6824867.53522450-1738>